



ANEXO 01 – MEMORIAL DE CÁLCULO

VOLUME 05

Lote 08

TABELA DE QUANTIDADES

Fevereiro de 2026

Cidade	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Aparecida do Taboado	11,47	0,00	0,00	46,36	0,00	0,00	57,83
Casilândia	1,05	0,00	0,00	56,23	0,00	0,00	57,28
Inocência	72,02	0,00	32,95	81,05	0,00	0,00	186,02
Paranaíba	94,10	0,00	0,00	139,11	0,00	0,00	233,22
Selvíria	7,05	0,00	17,54	0,00	30,97	0,00	55,56
Total/Superfície	185,70	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	589,91
Total Eletivo	185,70	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	589,91

Segmento Concessão	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Casilândia_Conc	104,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,69
Inocência_Conc	100,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,13
Paranaíba_Conc	5,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,61
Selvíria_Conc	53,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,33
Total/Segmentos_Conc	263,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,76
Total Geral	449,46	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	853,67

Qtde 1 ano	2.014,83	1.037,63	402,97	10.010,63	785,86	5.501,01	12.573,74	4.715,15	8.840,91	13.261,37	7.072,73	3.143,44	1.571,72	943,03	628,89	15.717,18
Qtde 3 anos	6.044,48	3.112,90	1.208,90	30.031,90	2.357,58	16.503,03	37.721,22	14.145,46	26.522,73	39.784,10	21.218,19	9.430,31	4.715,15	2.829,09	1.886,06	47.151,53

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Volume de Remendo Profundo (h > 25 cm): 128,3 m³/Km/ano (Extensão: 30,54 m x Largura: 3,50 m x Profundidade: 1,20 m)															
	Vol. (m³/Km)	Vol. Rem. (m³/Km)	Vol. Rem. (m³/Km)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
13,70	13,70	13,70	13,70	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54
-	%Capa	%Capa	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)
-	Des. CIVD (m³/m³)	Qtd (m³/Km)	2,74	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
185,70	2,74	2,74	2,74	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
185,70	Qtd (m³/Km)	-	-	0,05	0,35	0,80	0,30	-	-	-	-	0,61	0,20	0,20	0,20	0,20
353,73	7,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50,48	Qtd (m³/Km)	Vol. (m³/Km/ano)	Prof. (m/ano)	Vol. Capa (m³/Km)	Vol. Gran. (m³/Km)	Vol. Sub. (m³/Km)	Vol. Esc. (m³/Km)	Vol. Esc. (m³/Km)	Vol. Esc. (m³/Km)	Vol. Esc. (m³/Km)	Vol. Esc. (m³/Km)	Vol. Esc. (m³/Km)	Vol. Esc. (m³/Km)	Vol. Esc. (m³/Km)	Vol. Esc. (m³/Km)	Vol. Esc. (m³/Km)
0,00	13,70	7,06	2,74	68,07	5,34	37,41	85,50	32,06	60,12	90,18	48,10	21,38	10,69	6,41	4,38	30,88

REGIÃO	COD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Remendo profundo com imprimção com emulso estalítica - demolição mecânica e corte com serra (m²)	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 6 m³ - carga em usina de asfalto 100/148 t/h e descarga manual (t)	Mistura betumínea (CBQ) base C - retirada na usina (m³)	Corte mecânico de pavimento asfáltico com serra de disco diamantado (M)	Demolição mecânica de capa asfáltica com escavadeira hidráulica (m³)	Remoção mecanizada do camada granular do pavimento (m³)	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria (m³)	Enrocamento de pedra espaçada e compactada mecanicamente - pedra de não comercial - forçamento e assentamento (m³)	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (m³)	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ com escavadeira de 1,56 m³ (taccas) e descarga livre (t)	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)	Sub-base de solo estabilizado granulométrico e sem mistura com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)	Sub-base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)	Base ou sub-base de solo brita melhorado com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)	Base ou sub-base de brita gradada com material de jazida - 100% Proctor modificado (m³)	Imprimção com emulso asfáltica (m³)
3ª REGIÃO - NORDESTE - (LOTE 08)																										
3ª	306EMS2177	MS-306	Casilândia_Conc	Início Perímetro urbano de Casilândia, Rua Florinda B. Camargo	Entr. Rodovia BR-158	223,48	224,27	0,80	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª	306MS0100	MS-306	Casilândia	Interseção em nível tipo "T" no Entr. de rodovia MS-229	NA	NA	NA	0,06	-	PAV	0,84	0,43	0,17	4,15	0,33	2,28	5,22	1,96	3,67	5,50	2,93	1,30	0,65	0,39	0,26	6,52
3ª	306MS0110	MS-306	Casilândia	Interseção vazada no Entr. de rodovia MS-426	NA	NA	NA	0,30	-	PAV	4,06	2,09	0,81	20,15	1,58	11,07	25,31	9,49	17,80	26,69	14,24	6,33	3,16	1,90	1,27	31,64
MS-310																										
3ª	310EMS0010	MS-310	Casilândia	Entr. Rodovia MS-112	Limite municipal Casilândia e Paranaíba	0,00	4,24	4,24	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paranaíba																										
3ª	310EMS0033	MS-310	Paranaíba	Limite municipal Casilândia e Paranaíba	Início trecho urbano de Tamandaré	4,24	14,34	10,10	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª	310EMS0043	MS-310	Paranaíba	Início trecho urbano de Tamandaré	Final trecho urbano de Tamandaré	14,34	14,96	0,61	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª	310EMS0150	MS-310	Paranaíba	Final trecho urbano de Tamandaré	Entr. Rodovia MS-240	14,96	75,49	60,54	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS-316																										
Aparecida do Taboado																										
3ª	316EMS3041	MS-316	Aparecida do Taboado	Limite municipal Inocência e Aparecida do Taboado (Ponte sobre o Córrego Campeiro)	Início Trecho pavimentado	301,29	347,65	46,36	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª	316EMS3504	MS-316	Aparecida do Taboado	Início Trecho pavimentado	Entr. Rodovia BR-158	347,65	348,24	0,60	-	PAV	8,10	4,22	1,64	40,68	3,19	22,35	51,09	19,16	35,92	53,89	28,74	12,77	6,39	3,83	2,55	63,87
3ª	316EMS3510	MS-316	Aparecida do Taboado	Início trecho urbano de Aparecida do Taboado	Entr. Rodovia BR-158	348,24	350,36	2,12	-	PAV	28,99	14,93	5,80	144,02	11,31	79,14	180,89	67,83	127,19	190,78	101,75	45,22	22,61	13,57	9,04	226,12
3ª	316EMS3530	MS-316	Aparecida do Taboado	Início trecho urbano de Aparecida do Taboado	Entr. Av. João Pedro Pedrossian (Final perímetro urbano de Aparecida do Taboado)	350,36	354,02	3,66	-	PAV	50,18	25,84	10,04	249,30	19,57	137,00	313,13	117,43	220,17	330,26	176,14	78,28	39,14	23,49	15,66	391,42
3ª	316EMS3567	MS-316	Aparecida do Taboado	Entr. Av. João Pedro Pedrossian (Final perímetro urbano de Aparecida do Taboado)	Entr. BR-463	354,02	359,12	5,10	-	PAV	69,82	35,96	13,96	346,89	27,23	190,62	435,71	163,39	306,36	459,54	245,09	108,93	54,46	32,68	21,79	544,64
Inocência																										
3ª	316EMS1711	MS-316	Inocência	Limite municipal Chapadão do Sul e Inocência (Ponte sobre o Rio Indaia Grande)	Distrito de Morangos	168,42	203,84	35,43	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª	316EMS2065	MS-316	Inocência	Distrito de Morangos	Início trecho urbano de Inocência (Rotatória Av. Juraci Luis de Castro)	203,84	236,79	32,95	-	EOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª	316EMS2395	MS-316	Inocência	Início trecho urbano de Inocência (Rotatória Av. Juraci Luis de Castro)	Entr. Rodovia MS-112(A) (Contorno rodoviário de Inocência), final do trecho urbano.	236,79	238,49	1,70	-	PAV	23,32	12,01	4,66	115,84	9,09	63,66	145,50	54,56	102,31	153,46	81,85	36,38	18,19	10,91	7,28	181,88
3ª	316EMS2413	MS-316	Inocência	Entr. Rodovia MS-112(A) (Contorno rodoviário de Inocência), final do trecho urbano.	Entr. Rodovia MS-337/MS-240(A)/MS-112(B)	238,49	243,64	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3ª	316EMS2464	MS-316	Inocência	Entr. Rodovia MS-337/MS-240(A)/MS-112(B)	Entr. Rodovia MS-240(B)	243,64	255,66	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3ª	316EMS2583	MS-316	Inocência	Entr. Rodovia MS-240(B)	Limite municipal Inocência e Aparecida do Taboado (Ponte sobre o Córrego Campeiro)	255,66	301,29	45,63	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS-377																										
Inocência																										
3ª	377EMS0894	MS-377	Inocência	Limite municipal Três Lagoas e Inocência (Ponte sobre o Rio Sucuri)	Entr. Rodovia MS-112/MS-316	89,50	128,14	38,64	RESTAURAÇÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS-426																										
Casilândia																										
3ª	426EMS0010	MS-426	Casilândia	Entr. Rodovia MS-306	Ponte sobre o Rio Apore (Divisa MS/GO)	0,00	9,76	9,76	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS-431																										
Paranaíba																										
3ª	431EMS0010	MS-431	Paranaíba	Entr. Rodovia BR-158/MS-306	Entr. Rua Seis, início trecho urbano do Distrito de São João do Apore	0,00	13,37	13,37	-	PAV	183,16	94,33	36,63	910,05	71,44	500,09	1.143,05	428,64	803,71	1.205,56	642,97	285,76	142,88	85,73	57,15	1.428,82
3ª	431EMS0136	MS-431	Paranaíba	Entr. Rua Seis, início trecho urbano do Distrito de São João do Apore	Ponte sobre o Rio Apore (Divisa Estadual MS/GO), Lagoa Santa (GO)	13,37	13,96	0,59	-	PAV	8,12	4,18	1,62	40,35	3,17	22,17	50,68	19,01	35,64	53,45	28,51	12,67	6,34	3,80	2,53	63,35
MS-434																										
Paranaíba																										
3ª	434EMS0010	MS-434	Paranaíba	Entr. Rodovia BR-158 (Raimundo)	Rio Apore (Divisa estadual MS/GO)	0,00	25,17	25,17	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS-444																										
Selvíria																										
3ª	444EMS0010	MS-444	Selvíria	Entr. Rodovia MS-112	Início do trecho em obras de pavimentação	0,00	30,97	30,97	-	LEN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª	444EMS0210	MS-444	Selvíria	Início do trecho em obras de pavimentação	Início trecho urbano de Selvíria	30,97	46,03	15,07	-	EOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª	444EMS0478	MS-444	Selvíria	Início trecho urbano de Selvíria	Entr. Rotatória BR-158, final trecho urbano de Selvíria	46,03	48,51	2,47	-	EOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª	444EMS0484	MS-444	Selvíria	Entr. Rotatória BR-158, final trecho urbano de Selvíria	Barragem de Ilha Solteira (Divisa Estados SP/MS)	48,51	53,80	5,29	-	PAV	72,49	37,33	14,50	360,17	28,27	197,92	452,39	169,65	318,09	477,13	254,47					

Cidade	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Aparecida do Taboado	11,47	0,00	0,00	46,36	0,00	0,00	57,83
Casilândia	1,05	0,00	0,00	56,23	0,00	0,00	57,28
Inocência	72,02	0,00	32,95	81,05	0,00	0,00	186,02
Paranaíba	94,10	0,00	0,00	139,11	0,00	0,00	233,22
Selvíria	7,05	0,00	17,54	0,00	30,97	0,00	55,56
Total/Superfície	185,70	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	589,91
Total Eletivo	185,70	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	589,91

Segmentos Concessão	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Casilândia_Conc	104,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,69
Inocência_Conc	100,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,13
Paranaíba_Conc	5,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,61
Selvíria_Conc	53,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,33
Total/Segmentos_Conc	263,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,76
Total Geral	449,46	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	853,67

Qtde 1 ano	2.014,83	1.037,63	402,97	10.010,63	785,86	5.501,01	12.573,74	4.715,15	8.840,91	13.261,37	7.072,73	3.143,44	1.571,72	943,03	628,89	15.717,18
Qtde 3 anos	6.044,48	3.112,90	1.208,90	30.031,90	2.357,58	16.503,03	37.721,22	14.145,46	26.522,73	39.784,10	21.218,19	9.430,31	4.715,15	2.829,09	1.886,06	47.151,53

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Volume de Remendo Profundo (h > 25 cm): 128,3 m³/Km/ano (Extensão: 30,54 m x Largura: 3,50 m x Profundidade: 1,20 m)															
	Vol. (m³/Km)	Vol. Rem. (m³/Km)	Vol. Rem. (m³/Km)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	V. Comp. (m³/Km)	Vol. Escav. (m³/Km)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
185,70	13,70	13,70	13,70	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	48,10	60,12	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54
Malha Pav	-	20%	20%	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Emp. médio	Densidade (t/m³)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)
Malha NPAV	-	Dens. CAVO 0,6m³/m²	Qtd (m³/Km)	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	20%	1,30	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Malha EOP	-	Qtd (t/Km)	-	0,05	0,35	0,80	0,30	-	-	-	-	0,61	0,20	0,20	0,20	0,20
Malha EOI	-	Qtd (t/Km)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0,00	Vol. (m³/Km/ano)	Qtd (t/Km/ano)	Vol. (m³/Km/ano)	Prof. (m/Km)	Vol. Capa (m³/Km)	Vol. Gran. (m³/Km)	Vol. Sub (m³/Km)	Vol. Esc. (m³/Km)	Vol. Escav. (m³/Km)	Qtd Carga (t/Km)	Vol. Sub (m³/Km)	Vol. Gran. (m³/Km)	Vol. Base (m³/Km)	Vol. Base (m³/Km)	Vol. Base (m³/Km)	A. Imp (m³/Km)
0,00	13,70	7,06	2,74	68,07	5,34	37,41	85,50	32,06	60,12	90,18	48,10	21,38	10,69	6,41	4,38	106,88

3ª REGIÃO - NORDESTE - (LOTE 08)												Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav						
REGIÃO	COD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Remendo profundo com imprimção com emulsão asfáltica - demolição mecânica e corte com serra (m²)	Carga, manobra e descarga de mistura betumínea a quente em caminhão basculante de 6 m³ - carga em serra de asfalto 100/148 t/h e descarga manual (t)	Mistura betumínea (CBR) base C - retirada na usina (m³)	Corte mecânico do pavimento asfáltico com serra de disco diamantado (M)	Demolição mecânica de capa asfáltica com escavadeira hidráulica (m³)	Remoção mecanizada do camada granular do pavimento (m³)	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria (m³)	Enrocamento de pedra espaçada e compactada mecanizada com pedra de mão comercial - forçamento e assentamento (m³)	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (cascas) e descarga livre (t)	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (cascas) e descarga livre (t)	Compactação do aterro a 100% do Proctor normal (m³)	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente e sem mistura com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)	Sub-base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)	Base ou sub-base de solo brita melhorado com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida - 100% Proctor modificado (m³)	Base ou sub-base de brita graduada com emulsão asfáltica (m³)	Imprimção com emulsão asfáltica (m³)							
MS-483																																	
Paranaíba																																	
3ª	483EMS0010	MS-483	Paranaíba	Rotatória da Rodovia BR-158/MS-497(A)	Entr. Rodovia MS-497(B)	0,00	6,99	6,99	-	PAV	95,74	49,31	19,15	475,69	37,34	261,40	597,46	224,05	420,10	630,15	336,08	149,37	74,68	44,81	29,87	746,85							
3ª	483EMS0070	MS-483	Paranaíba	Entr. Rodovia MS-497(B)	Ponte sobre o Rio Aporé (Divisa Estadual MS/GO)	6,99	49,68	42,70	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-							
3ª	483IMS0010	MS-483	Paranaíba	Interação em nível canalizada no entroncamento com a Av. Três Lagoas	NA	NA	NA	0,34	-	PAV	4,60	2,37	0,92	22,87	1,80	12,57	28,73	10,77	20,20	30,30	16,16	7,18	3,59	2,15	1,44	35,91							
MS-497																																	
Paranaíba																																	
3ª	497EMS0010	MS-497	Paranaíba	Entr. Rodovia BR-158/MS-483(A)	Entr. Rodovia MS-483(B)	0,00	6,98	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
3ª	497EMS0070	MS-497	Paranaíba	Entr. Rodovia MS-483(B)	Porto Alencastro (divisa estadual MS/MG)	6,98	19,28	12,30	-	PAV	168,47	86,76	33,69	837,03	65,71	459,96	1.051,35	394,26	739,23	1.108,84	591,38	262,84	131,42	78,85	52,57	1.314,18							
3ª	497IMS0010	MS-497	Paranaíba	Interação em nível canalizada na divisa de MS/GO (Posto Fiscal Alencastro)	NA	NA	NA	0,48	-	PAV	6,56	3,38	1,31	32,61	2,56	17,92	40,96	15,36	28,80	43,20	23,04	10,24	5,12	3,07	2,05	51,20							

LEGENDA DE CORES DA COLUNA (CÓD.)

Sobreposição de rodovias, quantificado conforme regras abaixo (SRE):

1- Se sobreposição com rodovia federal (PAV), a extensão do trecho é contabilizada para a malha estadual.

2- Se sobreposição com rodovia estadual (PAV/IMP), a extensão do trecho é contabilizada para a malha federal (exceto trecho em que o estado assumiu a responsabilidade).

3- Se sobreposição entre rodovia estadual, a extensão do trecho é contabilizada para a rodovia estadual de menor número.

Acusos com trechos de rodovias federais (BR) ou outros que extrapolam a quilometragem do trecho estadual.

Rodovias concessionadas.

Cidade	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Aparecida do Taboado	11,47	0,00	0,00	46,36	0,00	0,00	57,83
Casilândia	1,05	0,00	0,00	56,23	0,00	0,00	57,28
Inocência	72,02	0,00	32,95	81,05	0,00	0,00	186,02
Paranaíba	94,10	0,00	0,00	139,11	0,00	0,00	233,22
Selvíria	7,05	0,00	17,54	0,00	30,97	0,00	55,56
Total/Superfície	185,70	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	589,91
Total Eletivo	185,70	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	589,91
Segmentos Concessão	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Casilândia_Conc	104,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,69
Inocência_Conc	100,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,13
Paranaíba_Conc	5,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,61
Selvíria_Conc	53,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,33
Total/Segmentos_Conc	263,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,76
Total Geral	449,46	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	853,67

Qtde 1 ano	15.717,18	2.023,59	785,86	735,28	302,22	302,22	302,22	746,64	373,32	43.376,62	3.674,55	40.605,27	97.329,15	2.883,91	1.694,19	30,22
Qtde 3 anos	47.151,53	6.070,76	2.357,58	2.205,84	906,67	906,67	906,67	2.239,93	1.119,96	130.129,86	11.023,66	121.815,82	291.987,44	8.651,72	5.082,57	90,67

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Ext. (m²/ano)	Vol. (m³/ano)	Vol. (m³/ano)	Vol. (m³/ano)	Ext. média (m²/ano/ha)	Ext. média (m³/ano/ha)	A. Freq. C(m³/ano)	Comp. (m³/ano)	Comp. (m³/ano)	Vol. Freq. C(m³/ano)	Qtd (t/ano/ano)	Qtd (t/ano/ano)	
Malha Pav	185,70	30,54	30,54	18,00	2,06	2,06	2,06	24,18	12,09	169,24	3,57	39,45	5,077	19,61	-	
Malha Npav	185,70	30,54	30,54	18,00	2,06	2,06	2,06	24,18	12,09	169,24	3,57	39,45	5,077	19,61	-	
Malha EOP	353,73	30,54	30,54	18,00	2,06	2,06	2,06	24,18	12,09	169,24	3,57	39,45	5,077	19,61	-	
Malha EOI	50,48	30,54	30,54	18,00	2,06	2,06	2,06	24,18	12,09	169,24	3,57	39,45	5,077	19,61	-	
0,00	108,88	13,76	1,34	3,00	2,06	2,06	2,06	5,077	2,339	294,97	24,99	276,12	663,85	19,61	11,52	0,21

REGIÃO	COD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav		
3ª REGIÃO - NORDESTE - (LOTE 08)																										
3ª	306EMS2177	MS-306	Casilândia_Conc	Início Perímetro urbano de Casilândia, Rua Florinda B. Camargo	Entr. Rodovia BR-158	223,48	224,27	0,80	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
3ª	306MS0100	MS-306	Casilândia	Interseção em nível tipo "T" no Entr. de rodovia MS-229	NA	NA	NA	0,06	-	PAV	6,52	0,84	0,33	0,31	0,13	0,13	0,13	0,31	0,15	17,99	1,52	16,84	40,37	1,20	0,70	0,01
3ª	306MS0110	MS-306	Casilândia	Interseção vazada no Entr. de rodovia MS-426	NA	NA	NA	0,30	-	PAV	31,64	4,07	1,58	1,48	0,61	0,61	0,61	1,50	0,75	87,31	7,40	81,73	195,91	5,80	3,41	0,06
MS-310																										
Casilândia																										
3ª	310EMS0010	MS-310	Casilândia	Entr. Rodovia MS-112	Limite municipal Casilândia e Paranaíba	0,00	4,24	4,24	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Paranaíba																										
3ª	310EMS0033	MS-310	Paranaíba	Limite municipal Casilândia e Paranaíba	Início trecho urbano de Tamandará	4,24	14,34	10,10	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3ª	310EMS0143	MS-310	Paranaíba	Início trecho urbano de Tamandará	Final trecho urbano de Tamandará	14,34	14,96	0,61	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3ª	310EMS0150	MS-310	Paranaíba	Final trecho urbano de Tamandará	Entr. Rodovia MS-240	14,96	75,49	60,54	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
MS-316																										
Aparecida do Taboado																										
3ª	316EMS3041	MS-316	Aparecida do Taboado	Limite municipal Inocência e Aparecida do Taboado (Ponte sobre o Córrego Campeiro)	Início Trecho pavimentado	301,29	347,65	46,36	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3ª	316EMS3504	MS-316	Aparecida do Taboado	Início Trecho pavimentado	Entr. Rodovia BR-158	347,65	348,24	0,60	-	PAV	63,87	8,22	3,19	2,99	1,23	1,23	1,23	3,03	1,52	176,26	14,93	165,00	395,49	11,72	6,88	0,12
3ª	316EMS3510	MS-316	Aparecida do Taboado	Início trecho urbano de Aparecida do Taboado	Entr. Rodovia BR-158	348,24	350,36	2,12	-	PAV	226,12	29,11	11,31	10,58	4,35	4,35	4,35	10,74	5,37	624,04	52,86	584,17	1.400,23	41,49	24,37	0,43
3ª	316EMS3530	MS-316	Aparecida do Taboado	Início trecho urbano de Aparecida do Taboado	Entr. Av. João Pedro Pedrossian (Final perímetro urbano de Aparecida do Taboado)	350,36	354,02	3,66	-	PAV	391,42	50,40	19,57	18,31	7,53	7,53	7,53	18,59	9,30	1.080,24	91,51	1.011,23	2.423,87	71,82	42,19	0,75
3ª	316EMS3567	MS-316	Aparecida do Taboado	Início trecho urbano de Aparecida do Taboado	Entr. Av. João Pedro Pedrossian (Final perímetro urbano de Aparecida do Taboado)	354,02	359,12	5,10	-	PAV	544,64	70,12	27,23	25,48	10,47	10,47	10,47	25,87	12,94	1.503,11	127,33	1.407,08	3.372,71	99,93	58,71	1,05
Inocência																										
3ª	316EMS1711	MS-316	Inocência	Limite municipal Chapadão do Sul e Inocência (Ponte sobre o Rio Indaia Grande)	Distrito de Morangos	168,42	203,84	35,43	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3ª	316EMS2065	MS-316	Inocência	Distrito de Morangos	Início trecho urbano de Inocência (Rotatória Av. Juraci Luis de Castro)	203,84	236,79	32,95	-	EOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3ª	316EMS2295	MS-316	Inocência	Início trecho urbano de Inocência (Rotatória Av. Juraci Luis de Castro)	Entr. Rodovia MS-112(A) (Contorno rodoviário de Inocência), final do trecho urbano.	236,79	238,49	1,70	-	PAV	181,88	23,42	9,09	8,51	3,50	3,50	3,50	8,64	4,32	501,95	42,52	469,88	1.126,29	33,37	19,61	0,35
3ª	316EMS2413	MS-316	Inocência	Início trecho urbano de Inocência (Rotatória Av. Juraci Luis de Castro)	Entr. Rodovia MS-337/MS-240(A)/MS-112(B)	238,49	243,64	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3ª	316EMS2464	MS-316	Inocência	Início trecho urbano de Inocência (Rotatória Av. Juraci Luis de Castro)	Entr. Rodovia MS-337/MS-240(A)/MS-112(B)	243,64	255,66	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3ª	316EMS2583	MS-316	Inocência	Início trecho urbano de Inocência (Rotatória Av. Juraci Luis de Castro)	Limite municipal Inocência e Aparecida do Taboado (Ponte sobre o Córrego Campeiro)	255,66	301,29	45,63	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MS-377																										
Inocência																										
3ª	377EMS0894	MS-377	Inocência	Limite municipal Três Lagoas e Inocência (Ponte sobre o Rio Sucuri)	Entr. Rodovia MS-112/MS-316	89,50	128,14	38,64	RESTAURAÇÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
MS-426																										
Casilândia																										
3ª	426EMS0010	MS-426	Casilândia	Entr. Rodovia MS-306	Ponte sobre o Rio Apore (Divisa MS/GO)	0,00	9,76	9,76	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
MS-431																										
Paranaíba																										
3ª	431EMS0010	MS-431	Paranaíba	Entr. Rodovia BR-158/MS-306	Entr. Rua Seis, início trecho urbano do Distrito de São João do Apore	0,00	13,37	13,37	-	PAV	1.428,82	183,96	71,44	66,84	27,47	27,47	27,47	67,88	33,94	3.943,28	334,05	3.691,34	8.848,00	262,17	154,02	2,75
3ª	431EMS0136	MS-431	Paranaíba	Entr. Rua Seis, início trecho urbano do Distrito de São João do Apore	Ponte sobre o Rio Apore (Divisa Estadual MS/GO), Lagoa Santa (GO)	13,37	13,96	0,59	-	PAV	63,35	8,16	3,17	2,96	1,22	1,22	1,22	3,01	1,50	174,84	14,81	163,67	392,31	11,62	6,83	0,12
MS-434																										
Paranaíba																										
3ª	434EMS0010	MS-434	Paranaíba	Entr. Rodovia BR-158 (Raimundo)	Rio Apore (Divisa estadual MS/GO)	0,00	25,17	25,17	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
MS-444																										
Selvíria																										
3ª	444EMS0010	MS-444	Selvíria	Entr. Rodovia MS-112	Início do trecho em obras de pavimentação	0,00	30,97	30,97	-	LEN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3ª	444EMS0210	MS-444	Selvíria	Início do trecho em obras de pavimentação	Início trecho urbano de Selvíria	30,97	46,03	15,07	-	EOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3ª	444EMS0478	MS-444	Selvíria	Início trecho urbano de Selvíria	Entr. Rodovia BR-158, final trecho urbano de Selvíria	46,03	48,51	2,47	-	EOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
3ª	444EMS0484	MS-444	Selvíria	Início trecho urbano de Selvíria	Entr. Rodovia BR-158, final trecho urbano de Selvíria	48,51	53,80	5,29	-	PAV	565,49	72,81	28,27	26,45	10,87	10,87	10,87	26,86	13,43	1.560,64	132,21	1.460,93	3.501,79	103,76	60,96	1,09
3ª	444EMS0010	MS-444	Selvíria	Retorno / Alargamento de pista (Posto Fiscal ICMS Selvíria)	NA	NA	NA	0,11	-	PAV	12,18	1,57	0,61	0,57	0,23	0,23	0,23	0,58	0,29	33,63	2,85	31,48	75,45	2,24	1,31	0,02
3ª	444MS0010	MS-444	Selvíria	Interseção de acesso a Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira	NA	NA	NA	1,30	-	PAV	138,52	17,83	6,93	6,48	2,66	2,66	2,66	6,58	3,29	382,28	32,38	357,85	857,76	25,42	14,93	0,27

Cidade	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOD	Total/Cidade
Aparecida do Taboado	11,47	0,00	0,00	46,36	0,00	0,00	57,83
Casilândia	1,05	0,00	0,00	56,23	0,00	0,00	57,28
Inocência	72,02	0,00	32,95	81,05	0,00	0,00	186,02
Paranaíba	94,10	0,00	0,00	139,11	0,00	0,00	233,22
Selvíria	7,05	0,00	17,54	32,76	30,97	0,00	55,56
Total/Superfície	185,70	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	589,91
Total Eletivo	185,70	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	589,91
Segmentos Concessão	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOD	Total/Cidade
Casilândia_Conc	104,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,69
Inocência_Conc	100,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,13
Paranaíba_Conc	5,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,61
Selvíria_Conc	53,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,33
Total/Segmentos_Conc	263,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,76
Total Geral	449,46	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	853,67

Qtde 1 ano	15.717,18	2.023,59	785,86	735,28	302,22	302,22	302,22	746,64	373,32	43.376,62	3.674,55	40.605,27	97.329,15	2.883,91	1.694,19	30,22
Qtde 3 anos	47.151,53	6.070,76	2.357,58	2.205,84	906,67	906,67	906,67	2.239,93	1.119,96	130.129,86	11.023,66	121.815,82	291.987,44	8.651,72	5.082,57	90,67

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Variáveis →	*Preencher apenas os campos amarelos.	Extensão (m)		Ext. (m³/m)	Vol. (m³/m)	Vol. (m³/m)	Vol. (m³/m)	Ext. média (m³/m/ano)	Ext. média (m³/m/ano)	A. Freq. C (m³/m)	Comp. (m³/m)	Comp. (m³/m)	Comp. (m³/m)	Vol. Freq. C (m³/m)	Qtd (t/m/ano)	Qtd (t/m/ano)	Qtd (t/m/ano)
			30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54	30,54
Malha Pav																		
Malha Npav																		
Malha EOP																		
Malha EOI																		

3ª REGIÃO - NORDESTE - (LOTE 08)												Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav	Pav											
REGIÃO	COD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Pintura de ligação (m²)	Concreto asfáltico - faixa C-12,0 - massa comercial (t)	Mistura betumínea (CRBU) taxa C - retirada na usina (m³)	Selagem de trincas mecanizada em pavimento flexível com emulsão - área comercial (m)	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serragem pó (m²)	Correção de defeitos com mistura betumínea (m³)	Correção de defeitos por fresagem descontínua do revestimento asfáltico - espessura de 5 cm (m³)	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 3 cm (m³)	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 3 cm (m³)	Pintura de ligação (Exceção: fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Tratamento superficial duplo com emulsão com polímero - taxa comercial (Exceção: fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm taxa B - taxa comercial (Exceção: fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm taxa B - taxa comercial (Exceção: fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Concreto asfáltico - taxa C-12,0 - massa comercial (t)	Mistura betumínea (CRBU) taxa C - retirada na usina (m³)	Mistura betumínea a frio executada em betoneira - taxa C - área e bita comercial (Exceção: fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m³)											
MS-483																																					
3ª	483EMS0010	MS-483	Paranaíba	Rotatória da Rodovia BR-158/MS-497(A)	Entr. Rodovia MS-497(B)	0,00	6,99	6,99	-	PAV	746,85	96,16	37,34	34,94	14,36	14,36	14,36	35,48	17,74	2.061,17	174,61	1.929,48	4.624,89	137,04	80,50	1,44											
3ª	483EMS0070	MS-483	Paranaíba	Entr. Rodovia MS-497(B)	Ponte sobre o Rio Aporé (Divisa Estadual MS/GO)	6,99	49,68	42,70	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-											
3ª	483IMS0010	MS-483	Paranaíba	Interação em nível canalizada no entroncamento com a Av. Três Lagoas	NA	NA	NA	0,34	-	PAV	35,91	4,82	1,80	1,68	0,69	0,69	0,69	1,71	0,85	99,11	8,40	92,78	222,38	6,59	3,87	0,07											
MS-497																																					
3ª	497EMS0010	MS-497	Paranaíba	Entr. Rodovia BR-158/MS-483(A)	Entr. Rodovia MS-483(B)	0,00	6,98	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
3ª	497EMS0070	MS-497	Paranaíba	Entr. Rodovia MS-483(B)	Porto Alencastro (divisa estadual MS/MG)	6,98	19,28	12,30	-	PAV	1.314,18	169,20	65,71	61,48	25,27	25,27	25,27	62,43	31,22	3.626,92	307,25	3.395,19	8.138,13	241,14	141,86	2,53											
3ª	497IMS0010	MS-497	Paranaíba	Interação em nível canalizada na divisa de MS/GO (Posto Fiscal Alencastro)	NA	NA	NA	0,48	-	PAV	51,20	6,59	2,56	2,40	0,98	0,98	0,98	2,43	1,22	141,29	11,97	132,26	317,03	9,39	5,52	0,10											

LEGENDA DE CORES DA COLUNA (CÓD.)

Sobreposição de rodovias, quantificado conforme regras abaixo (SRE):

1- Se sobreposição com rodovia federal (PAV), a extensão do trecho é contabilizada para a malha estadual.

2- Se sobreposição com rodovia federal (PAV/IMP), a extensão do trecho é contabilizada para a malha federal (exceto trecho em que o estado assumiu a responsabilidade).

3- Se sobreposição entre rodovias estaduais, a extensão do trecho é contabilizada para a rodovia estadual de menor número.

Acusos com trechos de rodovias federais (BR) ou acúso que extrapola a quilometragem do trecho estadual.

Rodovias concessionadas.

Cidade	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Agapécida do Taboado	11,47	0,00	0,00	46,36	0,00	0,00	57,83
Cassilândia	1,00	0,00	0,00	56,23	0,00	0,00	57,23
Inocência	72,02	0,00	32,95	81,05	0,00	0,00	186,02
Paranaíba	94,10	0,00	0,00	139,11	0,00	0,00	233,22
Selvíria	7,05	0,00	17,54	0,00	30,97	0,00	55,56
Total/Superfície	185,70	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	589,91
Total Efeito	185,70	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	589,91
Segmentos Concessão	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Cassilândia_Conc	104,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,69
Inocência_Conc	100,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,13
Paranaíba_Conc	5,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,61
Selvíria_Conc	53,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,33
Total/Segmentos_Conc	263,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,76
Total Geral	449,46	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	853,67

Qtde 1 ano	71,72	106.118,58	159.177,87	84.894,87	7.074.572,12	60,00	159.177,87	238.766,81	127.342,30	175,27	175,27	50,08
Qtde 3 anos	215,16	318.355,75	477.533,62	254.684,60	21.223.716,37	180,00	477.533,62	716.300,43	382.026,89	525,82	525,82	150,24

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Variáveis →	*preencher apenas os campos amarelos.	Dados de Projeto											
			Qtz (m³/Km/ano)	V. Comp. (m³/ano)	Vol. Escav. (m³/ano)	Largura (m)	Largura (m)	A. Jazida (m²)	V. Comp. Brita (m³/ano)	Vol. Emp. Brita (m³/ano)	Qtz. Brita (m³/ano)	Est. OME (m³/ano)	Est. OME (m³/ano)	Est. OME (m³/ano)
0,21	240,00	300,00	10,00	10,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0,21	240,00	300,00	10,00	10,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2,37905	23%	1,50	0,50	10.000,00	0,2	360,00	1,50	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
185,70	-	-	-	8.000,00	3,00	353,73	23%	450,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
353,73	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0,49	300,00	450,00	240,00	20.000,00	0,17	450,00	675,00	360,00	0,35	0,35	0,35	0,10		

3ª REGIÃO - NORDESTE - (LOTE 08)											PAV			NPAV			NPAV			NPAV			NPAV			NPAV			NPAV			NPAV		
REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a frio em camião basculante de 8 m³, carga em volume de 60 sh (PMF) e descarga manual (t)	Excavação e carga de material de jazida com escavadora hidráulica de 1,56 m³ (m³)	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em camião basculante de 10 m³ com escavadora de 1,56 m³ (excavada e descarga livre) (t)	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)	Reconformação da plataforma (m²)	Expurgo de jazida (m³)	Excavação e carga de material de jazida com escavadora hidráulica de 1,56 m³ (m³)	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em camião basculante de 10 m³ com escavadora de 1,56 m³ (excavada e descarga livre) (t)	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m³)	Recuperação de desgaste superficial em pavimentos de concreto (m²)	Tratamento de fissuras do tipo resultante em pavimentos de concreto (m²)	Tratamento de fissuras transversais com abertura maior que 1,0 mm em pavimentos de concreto (m)												
MS-112											Cassilândia																							
3ª	112EMS1808	MS-112	Cassilândia_Conc	Limite municipal Paranaíba e Cassilândia	Entr. Rodovia MS-310	180,88	188,99	8,11	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
3ª	112EMS1890	MS-112	Cassilândia_Conc	Início trecho urbano de Cassilândia	Entr. Rodovia MS-310	188,99	200,42	11,42	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
3ª	112EMS2005	MS-112	Cassilândia_Conc	Início trecho urbano de Cassilândia	Entr. Rodovia BR-158 (Cassilândia)	200,42	200,86	0,44	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
3ª	112MS0060	MS-112	Cassilândia	Interseção elíptica no entroncamento com a rodovia MS-310	NA	NA	NA	0,49	-	PAV	0,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,17	0,17	0,05	-	-	-	-	-	-					
3ª	112MS0070	MS-112	Cassilândia	Interseção de acesso ao cemitério municipal de Cassilândia	NA	NA	NA	0,20	-	PAV	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,07	0,07	0,02	-	-	-	-	-	-					
Inocência																																		
3ª	112EMS0751	MS-112	Inocência_Conc	Limite municipal Selvíria e Inocência	Início trecho urbano do Distrito de São Pedro	75,15	89,89	14,74	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
3ª	112EMS0899	MS-112	Inocência_Conc	Início trecho urbano do Distrito de São Pedro	Final trecho urbano do Distrito de São Pedro	89,89	90,91	1,02	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
3ª	112EMS0908	MS-112	Inocência_Conc	Final trecho urbano do Distrito de São Pedro	Entr. Rodovia MS-377/MS-240/MS-316(A)	90,91	108,09	17,18	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
3ª	112EMS1082	MS-112	Inocência_Conc	Entr. Rodovia MS-377/MS-240/MS-316(A)	Entr. Rodovia MS-316(B) Contorno Rodoviário de Inocência (C-007)	108,09	113,24	5,15	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
3ª	112EMS1133	MS-112	Inocência_Conc	Entr. Rodovia MS-316(B) Contorno Rodoviário de Inocência (C-007)	Entr. Rodovia Acesso Município de Inocência (A-014)	113,24	114,12	0,88	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
3ª	112EMS1142	MS-112	Inocência_Conc	Entr. Rodovia Acesso Município de Inocência (A-014)	Limite municipal Inocência e Paranaíba	114,12	175,27	61,15	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
3ª	112MS0020	MS-112	Inocência	Interseção em nível mínima no acesso à Vila São Pedro	NA	NA	NA	0,17	-	PAV	0,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,06	0,06	0,02	-	-	-	-	-	-					
3ª	112MS0030	MS-112	Inocência	Interseção no entroncamento com as rodovias MS-377 e MS-240	NA	NA	NA	0,47	-	PAV	0,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,17	0,17	0,05	-	-	-	-	-	-					
3ª	112MS0040	MS-112	Inocência	Interseção em nível canalizada no contorno rodoviário de Inocência	NA	NA	NA	0,21	-	PAV	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,07	0,07	0,02	-	-	-	-	-	-					
3ª	112AMS0010	MS-112	Inocência	Acesso à cidade de Inocência	NA	NA	NA	0,77	-	PAV	0,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,27	0,27	0,08	-	-	-	-	-	-					
3ª	112MS0050	MS-112	Inocência	Interseção no entroncamento com o contorno rodoviário de Inocência	NA	NA	NA	0,45	-	PAV	0,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,16	0,16	0,04	-	-	-	-	-	-					
Paranaíba																																		
3ª	112EMS1543	MS-112	Paranaíba_Conc	Limite municipal Inocência e Paranaíba	Limite municipal Paranaíba e Cassilândia	175,27	180,88	5,61	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Selvíria																																		
3ª	112EMS0217	MS-112	Selvíria_Conc	Limite municipal Três Lagoas e Selvíria	Entr. Rodovia MS-444	21,81	52,93	31,12	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
3ª	112EMS0529	MS-112	Selvíria_Conc	Limite municipal Selvíria e Inocência	Entr. Rodovia MS-444	52,93	75,15	22,22	CONCESSÃO	PAV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
3ª	112MS0010	MS-112	Selvíria	Interseção no entroncamento com a rodovia MS-444	NA	NA	NA	0,35	-	PAV	0,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,12	0,12	0,04	-	-	-	-	-	-	-				
MS-158																																		
3ª	158AMS0010	MS-158	Paranaíba	Acesso a Itajá (Entr. BR 158 - Rio Apore) Divisa MS-GO	NA	NA	NA	7,81	-	PAV	3,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,73	2,73	0,78	-	-	-	-	-	-					
MS-229																																		
3ª	229EMS0415	MS-229	Cassilândia	Limite municipal Chapadão do Sul e Cassilândia (Ponte sobre o Córrego Indaiá)	Entr. Rodovia MS-351 (Início perímetro urbano do Distrito de Indaiá do Sul)	41,53	71,46	29,93	-	IMP	-	8.978,74	13.468,12	7.183,00	598.582,97	5,08	13.468,12	20.202,18	10.774,49	10,48	10,48	2,99	-	-	-	-	-	-	-	-				
3ª	229EMS0716	MS-229	Cassilândia	Entr. Rodovia MS-351 (Início perímetro urbano do Distrito de Indaiá do Sul)	Final perímetro urbano do Distrito de Indaiá do Sul	71,46	72,24	0,78	-	IMP	-	233,99	350,99	187,20	15.599,66	0,13	350,99	526,49	280,79	0,27	0,27	0,06	-	-	-	-	-	-	-					
3ª	229EMS0722	MS-229	Cassilândia	Final perímetro urbano do Distrito de Indaiá do Sul	Entr. Rodovia MS-306	72,24	83,77	11,53	-	IMP	-	3.458,00	5.187,00	2.766,40	230.533,20	1,96	5.187,00	7.780,50	4.149,60	4,03	4,03	1,15	-	-	-	-	-	-	-					
MS-240																																		
3ª	240EMS0010	MS-240	Inocência	Entr. Rodovia MS-112/MS-377/MS-316(A)	Entr. Rodovia MS-316(B)	0,00	12,01	12,01	-	PAV	5,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,21	4,21	1,20	-	-	-	-	-	-					
3ª	240EMS0120	MS-240	Inocência	Entr. Rodovia MS-316(B)	Limite municipal Inocência e Paranaíba	12,01	28,73	16,72	-	PAV	8,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,85	5,85	1,67	-	-	-	-	-	-					
3ª	240MS0010	MS-240	Inocência	Interseção em nível canalizada tipo "T" (Terminal Ferroviária)	NA	NA	NA	0,87	-	PAV	0,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,31	0,31	0,09	-	-	-	-	-	-					
3ª	240EMS0285	MS-240	Paranaíba	Limite municipal Inocência e Paranaíba	Entr. Rodovia MS-310	28,73	63,47	34,74	-	PAV	16,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,16	12,16	3,47	-	-	-	-	-	-					
3ª	240EMS0335	MS-240	Paranaíba	Entr. Rodovia MS-310	Entr. Rodovia BR-158 (Paranaíba)	63,47	80,56	17,10	-	PAV	8,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,98	5,98	1,71	-	-	-	-	-	-					
3ª	240MS0011	MS-240	Paranaíba	Interseção em nível canalizada tipo "T" com rodovia MS-310	NA	NA	NA	0,13	-	PAV	0,06	-	-	-	-	-																		

Cidade	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Aparecida do Taboado	11,47	0,00	0,00	46,36	0,00	0,00	57,83
Cassilândia	1,05	0,00	0,00	56,23	0,00	0,00	57,28
Inocência	72,02	0,00	32,95	81,05	0,00	0,00	186,02
Paranaíba	94,10	0,00	0,00	139,11	0,00	0,00	233,22
Selvíria	7,05	0,00	17,54	322,76	30,97	0,00	55,56
Total/Superfície	185,70	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	589,91
Total Efeito	185,70	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	589,91
Segmentos Concessão	PAV	DUP	EOP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Cassilândia_Conc	104,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,69
Inocência_Conc	100,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,13
Paranaíba_Conc	5,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,51
Selvíria_Conc	53,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,33
Total/Segmentos_Conc	263,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,76
Total Geral	449,46	0,00	50,48	322,76	30,97	0,00	853,67

Qtde 1 ano	71,72	106.118,58	159.177,87	84.894,87	7.074.572,12	60,00	159.177,87	238.766,81	127.342,30	175,27	175,27	50,08
Qtde 3 anos	215,16	318.355,75	477.533,62	254.684,60	21.223.716,37	180,00	477.533,62	716.300,43	382.026,89	525,82	525,82	150,24

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Variáveis →	*Preencher apenas os campos amarelos.	Qtz (m³/Km/ano)	V. Comp. (m³/Km)	Vol. Escoz. (m³/Km)	Largura (m)	Largura (m)	A. Justeio (m²)	V. Comp. Brita (m³/Km)	Vol. Emp. Brita (m³/Km)	Qtz. Brita (m³/ano)	Ext. OME (m³/Km)	Ext. OME (m³/Km)	Ext. OME (m³/Km)
			Dens. PAF (t/m³)	Emp. médio	Densidade (t/m³)	Espessura (m)	Qtz. (Área/Km)	Espessura (m)	V. Comp. Solo (m³/Km)	Dens. Brita (t/m³)	Largura Solo (m)	Largura (m)	% Interv./ano	
Malha Pav	185,70	-	2.179,05	23%	1,50	0,00	10.000,00	0,00	360,00	1,50	5,00	7,00	23%	-
Malha Npav	185,70	-	-	-	-	0,000,00	3,00	353,73	23%	450,00	0,20	7,00	7,00	-
Malha EOP	50,48	-	-	-	-	-	-	1,50	-	600,00	0%	0%	0%	-
Malha EOI	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3ª REGIÃO - NORDESTE - (LOTE 08)											Pav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Npav	Pav Npav	Pav Npav	Pav Npav			
REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a frio em caminhão basculante de 8 m³, carga em usina de 60 sh (PMF) e descarga manual (t)	Escavação e carga de material de jazida com escavadora hidráulica de 1,56 m³ (carga) e descarga livre (t)	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ carga com escavadora de 1,56 m³ (carga) e descarga livre (t)	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m²)	Reconformação da plataforma (m²)	Expurgo de jazida (m³)	Escavação e carga de material de jazida com escavadora hidráulica de 1,56 m³ (carga) e descarga livre (t)	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ carga com escavadora de 1,56 m³ (carga) e descarga livre (t)	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal (m²)	Recuperação de desgaste superficial em pavimentos de concreto (m²)	Tratamento de fissuras do tipo rendilhado em pavimentos de concreto (m²)	Tratamento de fissuras transversais com abertura maior que 1,0 mm em pavimentos de concreto (m)			
MS-483																									
Paranaíba																									
3ª	483EMS0010	MS-483	Paranaíba	Rotatória da Rodovia BR-158/MS-497(A)	Entr. Rodovia MS-497(B)	0,00	6,99	6,99	-	PAV	3,41	-	-	-	-	-	-	-	-	2,45	2,45	0,70			
3ª	483EMS0070	MS-483	Paranaíba	Entr. Rodovia MS-497(B)	Ponte sobre o Rio Aporé (Divisa Estadual MS/GO)	6,99	49,68	42,70	-	IMP	-	12.808,93	19.213,39	10.247,14	853.928,38	7,24	19.213,39	28.820,08	15.370,71	14,94	14,94	4,27			
3ª	483IMS0010	MS-483	Paranaíba	Interseção em nível canalizada no entroncamento com a Av. Três Lagoas	NA	NA	NA	0,34	-	PAV	0,16	-	-	-	-	-	-	-	-	0,12	0,12	0,03			
MS-497																									
Paranaíba																									
3ª	497EMS0010	MS-497	Paranaíba	Entr. Rodovia BR-158/MS-483(A)	Entr. Rodovia MS-483(B)	0,00	6,98	0,00	-	PAV	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00			
3ª	497EMS0070	MS-497	Paranaíba	Entr. Rodovia MS-483(B)	Porto Alencastro (divisa estadual MS/MG)	6,98	19,28	12,30	-	PAV	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-	4,30	4,30	1,23			
3ª	497IMS0010	MS-497	Paranaíba	Interseção em nível canalizada na divisa de MS/GO (Posto Fiscal Alencastro)	NA	NA	NA	0,48	-	PAV	0,23	-	-	-	-	-	-	-	-	0,17	0,17	0,05			

LEGENDA DE CORES DA COLUNA (CÓD.)

Sobreposição de rodovias, quântificado conforme regras abaixo (SRE):

1- Se sobreposição com rodovia federal (PAV), a extensão do trecho é contabilizada para a malha estadual.

2- Se sobreposição com rodovia federal (PAV/IMP), a extensão do trecho é contabilizada para a malha federal (exceto trecho em que o estado assumiu a responsabilidade).

3- Se sobreposição entre rodovias estaduais, a extensão do trecho é contabilizada para a rodovia estadual de menor número.

Acesso com trechos de rodovias federais (BR) ou acesso que ultrapassa o quilômetro zero do trecho estadual.

Rodovias concessionadas.